

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 117-A	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E LIVROS DA UNIÃO</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 28/02/2013
<p>O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXIV do art. 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.</p> <p><b>CONSIDERANDO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- a Portaria- Presidente nº 612, de 29/12/2012;</li><li>- o Memorando nº 005/Geac, DE 26/02/2013;</li><li>- o Memorando nº 059/GAB/DIPRES, de 04/03/2013.</li></ul> <p><b>RESOLVE</b></p> <p>Prorrogar até o dia 28/08/2013, o prazo para a Comissão de Avaliação de bens móveis, equipamentos e livros da União constituída pela Portaria-Presidente nº 612, de 29/12/2012, apresentar o relatório final dos trabalhos da Comissão.</p> <p>Brasília, 28 de Fevereiro de 2013.</p> <p> <b>NELSON BREVE DIAS</b> Diretor - Presidente</p> <p> EBC Marco Flávio da OAB/DIPRES DIPRES</p>		